



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, sediada na Rua São João, nº 290, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CRENCIANTE**, neste ato representado por:

<b>Nome:</b>	<b>JÚLIO JORGE TOLEDO</b>
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
<b>CPF:</b>	***.087.636-**

E por outro lado, doravante designado **CRENCIADO**:

<b>Credenciada:</b>	<b>ANA LUISA ALVES FERREIRA</b>
<b>CPF:</b>	***.839.586-**
<b>Endereço:</b>	Rua Maria Rosa Alves, nº 45, Bairro Promissão III Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-380

<b>Credenciada:</b>	<b>51.152.294 ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI</b>
<b>CNPJ:</b>	51.152.294/0001-08
<b>Endereço:</b>	Alameda das Bromélias, nº 205, Bougainville Lagoa Santa/MG – CEP: 33.240-014
<b>Representante:</b>	Ana Paula Almeida Marchesotti
<b>CPF:</b>	***.347.726-**

<b>Credenciado:</b>	<b>CIRO JUNIO PEREIRA</b>
<b>CPF:</b>	***.542.806-**
<b>Endereço:</b>	Rua Aeronautas, nº 44, Aeronautas Lagoa Santa/MG – CEP: 33.236-428

<b>Credenciado:</b>	<b>22.464.706 ESTEVAO PAULO DOS SANTOS</b>
<b>CNPJ:</b>	22.464.706/0001-47
<b>Endereço:</b>	Rua Dario Gonçalves, nº 83, Floramar Belo Horizonte/MG – CEP: 31.840-250
<b>Representante:</b>	Estevão Paulo Dos Santos
<b>CPF:</b>	***.002.466-**

<b>Credenciado:</b>	<b>INSTITUTO CONECTAR</b>
<b>CNPJ:</b>	57.733.534/0001-44
<b>Endereço:</b>	Rua Guilherme de Almeida, nº 525, Apt 201, Santo Antônio Belo Horizonte/MG – CEP: 30.350-230
<b>Representantes/CPF:</b>	Heloisa Faria Braga Feichas - ***.258.086-**, e/ou Bernardo de Assis Meireles - ***.299.856-** e/ou Estevão Paulo dos Santos - ***..002.466-**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<b>Credenciada:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Representante:</b> <b>CPF:</b>	<b>52.939.975 NANCI BATISTA ALVES</b> 52.939.975/0001-83 Rua Maria Rosa Alves, nº 45, Bairro Promissão Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-380 Nanci Batista Alves ***.958.746-**
---	---

<b>Credenciado:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>PEDRO BELISARIO TONSICH</b> ***.834.046-** Rua João Francisco Avelar, nº 105, Lapinha Lagoa Santa/MG - CEP: 33.242-000
---	--

<b>Credenciada:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b>	<b>VICTORIA ISABELY DAMASCENO SILVA</b> ***.327.976-** Rua Alcides Lins, nº 319, Venda Nova Belo Horizonte/MG – CEP: 31.510-030
--	--

<b>Credenciado:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Representante:</b> <b>CPF:</b>	<b>PIERO BAGNARIOL ***618556**</b> 47.216.552/0001-03 Rua Piauí, nº 350, Joá Lagoa Santa/MG – CEP: 33.233-168 Piero Bagnariol ***.618.556-**
---	---

<b>Credenciado:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Representante:</b> <b>CPF:</b>	<b>51.385.378 OLAVO RIBEIRO NEVES</b> 51.385.378/0001-91 Rua Viana do Castelo, nº 803, apto 01, São Francisco Belo Horizonte/MG – CEP: 31.255-160 Olavo Ribeiro Neves ***.106.766-**
---	---

<b>Credenciada:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Representante:</b> <b>CPF:</b>	<b>ASSESSORIA EMPRESARIAL CAZASSA GOMES LTDA</b> 14.533.682/0001-02 Rua Henrique Furtado Portugal, nº 140, BI 4 SI 101, Buritis Belo Horizonte/MG – CEP: 30.493-175 Glaziane Cristina Cazassa Gomes ***.333.656-**
---	---

<b>Credenciado:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Representante:</b> <b>CPF:</b>	<b>54.558.105 GABRIEL FRANCISCO GONCALVES LAMINES PEREIRA</b> 54.558.105/0001-90 Rua Ivone Alcici, nº 32, Promissão II Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-420 Gabriel Francisco Gonçalves Lamines Pereira ***.586.576-**
---	---



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<b>Credenciada:</b>	<b>SAMARA RYZZA FRAGA DE ALDEMAR</b>
<b>CPF:</b>	***.173.246-**
<b>Endereço:</b>	Rua Romaria, nº 130, Moradas da Lapinha Lagoa Santa/MG – CEP: 33.231-556

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, com suas alterações posteriores. Decreto Federal 11.878/2024 e no Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de Fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Credenciamento nº 003/2025, Processo Administrativo nº 055/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS E CULTURAIS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM 20H/A (VINTE HORAS AULA) CADA UMA, A SEREM DESENVOLVIDAS EM AMBIENTE ESCOLAR, CONTRATURNO OU TEMPO INTEGRAL, A FIM DE FOMENTAR O CONHECIMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DE LAGOA SANTA E AS HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O Termo de Credenciamento terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.

2.3. O **CRENCIAMENTO** não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação de Prefeitura de Lagoa Santa, bem como de previsão orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CRENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o **CRENCIADO** deverá manter



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.1.2. Assinar o termo de credenciamento, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

### 3.2. São obrigações do **CRENCIANTE**:

3.2.1. Convocar o **CRENCIADO**, para que este assine o termo de credenciamento e eventual Contrato de Prestação de Serviços, caso for, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2.2. O **CRENCIANTE** deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

3.3. Demais obrigações presentes no instrumento convocatório, Termo de Referência e seus anexos.

## **CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### 4.1. Da medição:

4.1.1. A coordenação e acompanhamento da execução das Oficinas Artístico-Pedagógicas e Culturais ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação que emitirá um Relatório de Comprovação de Execução da Oficina, após o cumprimento das horas/aulas contratadas. O Relatório será enviado para a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura para aprovação e pagamento dos credenciados/contratados.

### 4.2. Do pagamento:

4.2.1. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

4.2.2. Cada **CRENCIADO** ministrante receberá o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por 20 (vinte) horas aulas.

4.2.3. Caso o **CRENCIADO** ministrante efetue quantidade inferior a 20 (vinte) horas, a remuneração será calculada proporcionalmente ao valor total



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

das horas aulas efetuadas.

4.2.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

4.2.5. Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pelo responsável de fiscalização. A nota fiscal só poderá ser emitida perante autorização da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

4.2.6. O (a) ministrante credenciado (a) deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, como condição para recebimento do pagamento, a nota fiscal, preenchida de acordo com a nota de empenho.

4.2.7. A nota fiscal deverá ser entregue após a execução das obrigações pactuadas, para os quais o (a) ministrante credenciado foi contratado.

4.2.8. Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.

4.2.9. Nenhum pagamento será efetuado ao (a) ministrante credenciado (a) enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação junto ao **CRENCIANTE**.

4.2.10. Após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, e visto a validade das provas de regularidades fiscais e trabalhistas, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da prestação dos serviços.

4.2.11. O valor pago pelo objeto no presente credenciamento poderá ser corrigido, após decorridos 12 (doze) meses do credenciamento, com base no menor índice de correção monetária - a aplicação da variação do Índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

4.2.12. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao credenciado.

4.2.13. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura,



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

assim como a Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizarão em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira trabalhista ou outra, realizados pelo credenciado/contratado para fins do cumprimento do contrato com a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura- Lagoa Santa.

### **CLÁUSULA – QUINTA DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

5.1. O não cumprimento do estabelecido no instrumento contratual e legislação aplicável sujeitará o credenciado às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.809/2023.

### **CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

7.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

7.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 30 (trinta) dias que anteceder à rescisão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Credenciamento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E**  
**CULTURA**  
**JÚLIO JORGE TOLEDO**  
**CRENCIANTE**

**ANA LUISA ALVES FERREIRA**  
**CRENCIADA**

**51.152.294 ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI**  
**ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI**  
**CRENCIADA**

**CIRO JUNIO PEREIRA**  
**CRENCIADO**

**22.464.706 ESTEVAO PAULO DOS SANTOS**  
**ESTEVÃO PAULO DOS SANTOS**  
**CRENCIADO**

**INSTITUTO CONECTAR**  
**HELOISA FARIA BRAGA FEICHAS e/ou BERNARDO DE ASSIS MEIRELES e/ou**  
**ESTEVÃO PAULO DOS SANTOS**  
**CRENCIADO**



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**52.939.975 Nanci Batista Alves**  
Nanci Batista Alves  
**CRENCIADA**

**Pedro Belisario Tonsich**  
**CRENCIADO**

**Victoria Isabely Damasceno Silva**  
**CRENCIADA**

**Piero Bagnariol \*\*\*618556\*\***  
Piero Bagnariol  
**CRENCIADO**

**51.385.378 Olavo Ribeiro Neves**  
Olavo Ribeiro Neves  
**CRENCIADO**

**Assessoria Empresarial Cazassa Gomes Ltda**  
Glaziane Cristina Cazassa Gomes  
**CRENCIADA**

**54.558.105 Gabriel Francisco Goncalves Lamines Pereira**  
Gabriel Francisco Goncalves Lamines Pereira  
**CRENCIADO**

**Samara Ryzza Fraga de AldeMAR**  
**CRENCIADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 21 Outubro 2025, 15:55:47

**Status:** Assinado

**Documento:** TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

**Número:** 0894468c-010f-4f36-ae9-e6322df2a276






**Data da criação:** 13 Outubro 2025, 15:26:58

**Hash do documento original (SHA256):** 4d2d0978225a15164a36473f4e27f1a85867677f86a3b0dd0e74573fe595d491



## Assinaturas

17 de 17 Assinaturas

<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JÚLIO JORGE TOLEDO</b> Data e hora da assinatura: 15/10/2025 09:58:46 Token: bcaa9642-2576-4c03-afa2-fb73328e9d1e</p>	<p>Assinatura</p> <p>Júlio Jorge Toledo</p> <p>Júlio Jorge Toledo</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 553199*****1 E-mail: juliotoledo@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.124.74.135 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANA LUISA ALVES FERREIRA</b> Data e hora da assinatura: 14/10/2025 17:46:22 Token: d3b7575b-57fb-40c9-ac2d-608ebff2dbd4</p>	<p>Assinatura</p> <p> ANA LUISA ALVES FERREIRA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: analuisa.alvesf@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.86.37.68 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI</b> Data e hora da assinatura: 14/10/2025 15:49:03 Token: 501a3af9-3f1b-4bca-80ea-0e09db87653b</p>	<p>Assinatura</p> <p> ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: ana.marchesotti@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.654382, -43.919137 IP: 149.102.233.139 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)








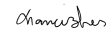


Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0894468c-010f-4f36-ae9-e6322df2a276, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 21 Outubro 2025, 15:55:47

<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CIRO JUNIO PEREIRA</b> Data e hora da assinatura: 13/10/2025 18:27:52 Token: e8b0d046-c569-42fa-a2b5-02585d7e8601</p>	<p>Assinatura</p>  <p>CIRO JUNIO PEREIRA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: ojuranbh@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.663774, -43.887395 IP: 187.86.246.69 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ESTEVAO PAULO DOS SANTOS</b> Data e hora da assinatura: 13/10/2025 18:18:57 Token: aef540ca-b6c9-4f02-a138-666c17601854</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ESTEVAO PAULO DOS SANTOS</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: estevaopaulos@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.879210, -43.957784 IP: 187.69.83.95 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.7 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>HELOISA FARIA BRAGA FEICHAS</b> Data e hora da assinatura: 13/10/2025 16:50:41 Token: 3a9b2177-76de-47de-b8ab-866df1ce4b00</p>	<p>Assinatura</p>  <p>HELOISA FARIA BRAGA FEICHAS</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: hfeichas@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.948615, -43.943277 IP: 201.80.138.18 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>NANCI BATISTA ALVES</b> Data e hora da assinatura: 14/10/2025 17:47:30 Token: ecb7fbaa-c2b3-4062-9b69-d9704f9c1770</p>	<p>Assinatura</p>  <p>NANCI BATISTA ALVES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: nancibalves13@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.629730, -43.904476 IP: 177.86.37.68 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0894468c-010f-4f36-ae9-e6322df2a276, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 21 Outubro 2025, 15:55:47

<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>PEDRO BELISARIO TONSICH</b> Data e hora da assinatura: 15/10/2025 12:19:40 Token: 745763bf-8b12-4c59-930e-77d2e313de28</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Pedro Belisario Tonsich</i></p> <p>PEDRO BELISARIO TONSICH</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: belitonsich@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.347053, -43.642481 IP: 200.229.244.87 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>VICTORIA ISABELY DAMASCENO SILVA</b> Data e hora da assinatura: 15/10/2025 10:31:04 Token: cf355835-e06d-4ea2-9e31-ce4705872034</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Victoria Isabely Damasceno Silva</i></p> <p>VICTORIA ISABELY DAMASCENO SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: vickki.bely@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 201.77.174.118 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; Redmi Note 7 Build/QKQ1.190910.002) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.6312.118 Mobile Safari/537.36 XiaoMi/MiuiBrowser/14.43.0-gn</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>PIERO BAGNARIOL</b> Data e hora da assinatura: 14/10/2025 08:57:47 Token: 310bf269-5898-4c64-bc43-37541ac905ba</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Piero Bagnariol</i></p> <p>PIERO BAGNARIOL</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: piero.grf76@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 187.86.246.171 Dispositivo: Mozilla/5.0 (X11; Ubuntu; Linux x86_64; rv:143.0) Gecko/20100101 Firefox/143.0</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>OLAVO RIBEIRO NEVES</b> Data e hora da assinatura: 13/10/2025 18:29:58 Token: 24d343ea-badc-40e1-9254-7b168bfd09cf</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Olavo Ribeiro Neves</i></p> <p>OLAVO RIBEIRO NEVES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: olavo.neves61@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 186.206.195.85 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)


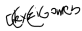






Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0894468c-010f-4f36-ae9f-e6322df2a276, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 21 Outubro 2025, 15:55:47

<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GLAYZIANE CRISTINA CAZASSA GOMES</b> Data e hora da assinatura: 20/10/2025 16:50:30 Token: 8984fbdf-bfc2-4de2-bd82-33b94563c100</p>	<p>Assinatura</p>  <p>GLAYZIANE CRISTINA CAZASSA GOMES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: nexosnegocios@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.743469, -47.887400 IP: 189.6.36.33 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GABRIEL FRANCISCO GONCALVES LAMINES PEREIRA</b> Data e hora da assinatura: 13/10/2025 17:07:55 Token: 56342284-b4a5-41ea-9fd3-8e4ec96004d1</p>	<p>Assinatura</p>  <p>GABRIEL FRANCISCO GONCALVES LAMINES PEREIRA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: gabchico@yahoo.com.br</p>	<p>IP: 187.86.246.129 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora</p> <p><b>SAMARA RYZZA FRAGA DE ALDEMAR</b> Data e hora da assinatura: 13/10/2025 17:24:17 Token: 97b192b3-c3fb-4bcf-b5c5-e8b8f0c3d177</p>	<p>Assinatura</p> <p>Samara Ryzza Fraga De Aldemar</p> <p>SAMARA RYZZA FRAGA DE ALDEMAR</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: contato.ryzza@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -19.594109, -43.910511 IP: 187.86.246.165 Dispositivo: Mozilla/5.0 (X11; CrOS x86_64 14816.131.5) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/103.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS</b> Data e hora da assinatura: 21/10/2025 15:51:42 Token: 31b46358-a92c-4f43-b478-2975da79a24a</p>	<p>Assinatura</p> <p>Naira Mirian Carvalho Dos Santos</p> <p>Naira Mirian Carvalho dos Santos</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 553136881318 E-mail: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.124.74.134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0894468c-010f-4f36-ae99-e6322df2a276, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 21 Outubro 2025, 15:55:47

<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JULIO CÉSAR SANTOS ALMEIDA</b> Data e hora da assinatura: 21/10/2025 15:50:49 Token: c906c38b-94f2-4df1-885b-b0f4d44d3c91</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Julio César Santos Almeida</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: julioalmeida@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.124.74.134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JULIO CÉSAR SANTOS ALMEIDA</b> Data e hora da assinatura: 21/10/2025 15:55:39 Token: 9b01f2e8-312e-4d5a-baf7-819740a38af9</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Julio César Santos Almeida</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: julioalmeida@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.124.74.134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0894468c-010f-4f36-ae9-e6322df2a276, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

---

**COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2025 -  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ: 73.357.469/0001-56 e ANA LUISA ALVES FERREIRA \*\*\*.839.586-\*\*; 51.152.294 ANA PAULA ALMEIDA MARCHESOTTI 51.152.294/0001-08; CIRO JUNIO PEREIRA \*\*\*.542.806-\*\*; 22.464.706 ESTEVAO PAULO DOS SANTOS 22.464.706/0001-47; INSTITUTO CONECTAR 57.733.534/0001-44; 52.939.975 Nanci BATISTA ALVES 52.939.975/0001-83; PEDRO BELISARIO TONSICH \*\*\*.834.046-\*\*; VICTORIA ISABELY DAMASCENO SILVA \*\*\*.327.976-\*\*; PIERO BAGNARIOL \*\*\*618556\*\* 47.216.552/0001-03; 51.385.378 OLAVO RIBEIRO NEVES 51.385.378/0001-91; ASSESSORIA EMPRESARIAL CAZASSA GOMES LTDA 14.533.682/0001-02; 54.558.105 GABRIEL FRANCISCO GONCALVES LAMINES PEREIRA 54.558.105/0001-90 e SAMARA RYZZA FRAGA DE ALDEMAR \*\*\*.173.246-\*\*.

**Objeto:** Credenciamento de Oficinas Artístico-Pedagógicas e Culturais para o Programa de Educação Patrimonial, com 20h/a (vinte horas aula) cada uma, a serem desenvolvidas em ambiente Escolar, contraturno ou tempo integral, a fim de fomentar o conhecimento sobre o Patrimônio Cultural de Lagoa Santa e as habilidades artístico-culturais dos estudantes da rede municipal de ensino.

Vigência: 21/10/2025 a 21/10/2026

**JÚLIO JORGE TOLEDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

**Publicado por:**

Júlio César Santos Almeida

**Código Identificador:**957700DB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2025. Edição 4135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>